

DIÁRIA**PORTARIA Nº 48/20/DI/DF –**

Objetivo: Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 e 16/08/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Estevam Sousa da Silva; CPF: 587.481.052-87; Valor: R\$ 395,64. CB PM Evandro Gomes Souza; CPF: 006.400.652-28; Valor: R\$ 379,80. SD PM Auricélio Freire de Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584294**PORTARIA Nº 1063/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Geraldo do Araguaia-PA; Período: 02 e 03/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Michel Augusto Cardoso do Rosário; CPF: 885.520.472-68; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 1064/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. VERÃO 2020); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02 e 03/08/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Henrique Santos Alves da Trindade; CPF: 426.283.262-72; Valor: R\$ 263,76. SGT PM Jurema Oliveira da Silva; CPF: 448.400.712-68; Valor: R\$ 263,76. CB PM Erika Pantoja Carneiro da Silva; CPF: 938.107.172-15; Valor: R\$ 253,20. CB PM Wilson da Silva Ferreira; CPF: 710.793.272-15; Valor: R\$ 253,20. CB PM Paulo Afonso Barbosa da Conceição Junior; CPF: 723.114.012-20; Valor: R\$ 253,20. SD PM Davidson Bruno Damasceno Tuloza; CPF: 983.878.122-34; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584292**PORTARIA Nº 190/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. INDEPENDÊNCIA 2020 – Complementação); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 08/09/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Jefferson Kelvin da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$ 126,60. SD PM Magno Santa Brígida Sampaio; CPF: 008.121.662-99; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584273**PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (REPRERBAN); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Ipixuna do Pará-PA; Período: 29/01 a 02/02/2020; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jonas da Silva Torres; CPF: 754.090.382-15; Valor: R\$ 759,60. SD PM Dilomar de Almeida Piedade; CPF: 944.003.932-91; Valor: R\$ 759,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 584279**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 004/2020 – SEC/FUNSAU**

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Estado do Pará – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380 de 2 de julho de 2002 e considerando que este Fundo necessita ter agente público que o represente no tocante à regularização de veículos automotores pertencentes a sua frota, junto aos órgãos DETRAN/PA, CPC (Centro de Perícias “Renato Chaves”), órgãos de trânsito municipais do Estado do Pará, unidades policiais da Polícia Civil do Pará, SEFA/PA (Secretaria de Estado da Fazenda), órgãos federais, entre outros, para tratar assuntos pertinentes ao cadastro de notas fiscais, registro, licenciamento, mudança de jurisdição e de características, recebimento de 1º e 2º via de CRV e CRLV, baixa de veículo, parcelamento de IPVA, solicitação de perícia, solicitação e regravagem de chassi, registro de ocorrência, contestação de autuação, penalidade, taxas, seguros e transferência de propriedade devidamente assinada pela autoridade competente, relativos a veículos integrante da frota deste órgão:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor, CB PM RG 32706 CLEITON SOARES SILVA, CPF: 607.354.652-15, da Seção de Patrimônio do FUNSAU, com o escopo de representar o FUNSAU junto aos órgãos acima elencados, nas atividades acima mencionadas;

Art. 2º Determinar ao policial militar que mantenha informado a Seção de Patrimônio do FUNSAU, através de expedientes formais de qualquer natureza impeditiva de seus afazeres que comprometam o transcurso administrativo dos serviços;

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de setembro de 2020.

OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 584009**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 073 DE 01 DE JULHO DE 2020.**

A Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

Considerando o Decreto Estadual de nº 608, Publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.143 de 16 de março de 2020, que regulamenta a concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de calamidade pública e de situação de emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causaram deslizamentos, inundações, enxurradas e alagamentos, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2020 no Estado do Pará.

RESOLVE:

Conceder o benefício eventual do Programa “Recomeçar”, em parcela única no valor R\$ 1.045,00, (mil e quarenta e cinco reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário descrito no memorando nº 052 do protocolo nº 2020/428196-PAE, perfazendo um valor total de R\$ 104.500,00 (CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) para as 100 famílias cadastradas através do seu provedor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CILÉA SILVA MESQUITA – TEN CEL QOBM

Coordenadora Adjunta Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 584177**CONTRATO****Contrato nº 193/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento e Combate à Incêndio florestal

Origem: Pregão Nº 101/2019 – SRP CBMPB

Data da Assinatura: 18/09/2020

Valor: R\$ 31.500,00

Fonte de Recursos: 0106007052 - Convênio INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

C. Funcional: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

C. Funcional: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBMPA

Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021

Contratada: Ideal Seg Comércio de Equipamentos e Serviços de Segurança LTDA

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 584090**Contrato nº 191/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Aquisição de Materiais de Salvamento e Combate à Incêndio Florestal

Origem: Pregão Nº 101/2019 – SRP CBMPB

Data da Assinatura: 18/09/2020

Valor: R\$ 70.300,00

Fonte de Recursos: 0106007052 - Convênio INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Elemento de despesa: 339030 - Material de Consumo

C. Funcional: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

C. Funcional: 06.182.1502.7563 - Adequação de Unidades do CBMPA

Vigência: 18/09/2020 a 18/09/2021

Contratada: Brasimpex Equipamentos Esportivos e Segurança EIRELI EPP

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 584085